



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DO VEREADOR MARIO JORGE PADILHA SANTOS

INDICAÇÃO Nº 17 /2025

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através do presente

INDICAR

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que solicite a Secretaria responsável que proceda estudos de viabilidade para a concessão de subsídio às empresas que prestam serviços de transporte nas linhas do interior do município, para fins de proceder a redução do valor das passagens atualmente cobradas.

O presente pedido deve-se ao fato de que este Vereador frequentemente é procurado por moradores das áreas rurais do município, os quais informam que o preço atualmente cobrado limita os seus deslocamentos ao centro do município para realizarem seus afazeres, bem como o fato de que muitos necessitam deste regular deslocamento para cuidados com a saúde.

Poder Legislativo Municipal em 25 de maio de 2025.

Mario Jorge Padilha Santos
Vereador

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 285/2025
Data: 25/02/2025 - Horário: 15:21
Legislativo